



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

— III —

LEI Nº 236

(dá denominação de rua nesta
Cidade).

A Câmara Municipal da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Denominar-se-á Av. Cassiano Pimentel a avenida compreendida entre as Ruas Princesa Isabel e D. Pedro II, nesta cidade.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal da Serra, em 22 de junho de 1968.

ARINO GONÇALVES

-Presidente-